



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.349/2024

Concede licença luto a servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**, matrícula 998401, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.934.866-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 067.298.459-88, nomeada em 22 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 24 de maio de 2024 à 31 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UGUARASA ILLUSTRADO
DE 07 / junho 120 24
DE N.º 13040
UGUARASA 03 / 06 20 24
Natalia
REVISTA DE NOTÍCIAS